

RESOLUÇÃO N° 059/2003 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 06631/2003, datado de 01 de julho 2003, celebrado entre a UDESC e o DEINFRA, visando a concessão de 10 (dez) bolsas de estagio, para alunos regularmente matriculados e que freqüentam o cursos de nível superior na UDESC na área de Engenharia Civil.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao [Processo nº 826/030](#) tomada em sessão de 11 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 06631/2003, datado de 01 de julho 2003, celebrado entre a UDESC e o Departamento Estadual de Infra-estrutura - DEINFRA, visando a concessão de 10 (dez) bolsas de estagio, para alunos regularmente matriculados e que freqüentam cursos de nível superior na UDESC na área de Engenharia Civil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente